



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DECLARAÇÃO – LEI Nº 4.117, DE 1962

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com a redação dada pela Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002, que não exerço função de diretor ou gerente de concessionária, permissionária ou autorizada de serviço de radiodifusão sonora ou de sons e imagens.

Brasília, em _____ de _____ de 20 ____ .
